REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA Nº, DE 2025

(Da Sra. Camila Jara)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 3556/2024 ao Projeto de Lei nº 3339/2024, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 3556/2024 ao Projeto de Lei nº 3339/2024, por tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 3556/2024, de minha autoria e coautoria de Dep. Duda Salabert, Dep. Amom Mandel e Dep. Duarte Jr, veda a concessão de crédito e o recebimento de subvenção do Poder Público ou de prêmios relacionados a seguro a pessoa física ou jurídica que fizer o uso irregular do fogo. A proposta surge perante a consternação com o recorde de queimadas que afetou nosso país este ano, reconhecidamente ilegais em sua maioria. Conscientes de que o uso irregular do fogo é frequentemente realizado com vistas à devastação da terra para formação de pasto, ou para a posse ilegal de áreas públicas, visamos impedir a obtenção de benefícios creditícios e financeiros decorrentes de ato ilícito, atingindo a lisura do sistema e agindo como incentivo ao crime.

Tendo em vista a urgência da discussão, consideramos crucial que ele seja encaminhado à centralidade da discussão sobre o combate à impunidade dos crimes ambientais.

O PL 3339/2024, por sua vez, é de autoria do Dep. Gervásio Maia e, proíbe a contratação com o Poder Público para aquele que receber subsídios, subvenções ou doações provenientes da administração pública.





Tratando-se de temas evidentemente correlatos, solicitamos à V.Exª que proceda à apensação da matéria, tanto para complementação do debate a ser travado em Plenário quanto para a garantia de aprovação célere destas medidas tão urgente, ademais de colaborar para a organização do ordenamento jurídico brasileiro nesta matéria.

de 2025.

Sala das Sessões, em de

Camila Jara
Deputada Federal
PT/MS



